

**LTDA com o item 00 2** . Os interessados em terem acesso à Ata de Registro de Preços nº **036 /2024** , em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br) . O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações , das 07h00min as 13 h 00 min . Naviraí – MS, 30 de agosto de 2024.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

### Núcleo de Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2024

\***OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM O OBJETIVO DE APOIAR A REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS DO PROJETO CIRANDA EN'ARTE. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMENDA PARLAMENTAR Nº85.002.637/2024. PEDIDO DE COMPRAS Nº 286/2024.\***DATA**: A sessão acontecerá no dia 18/09/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). \***EDITAL**: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2024.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

#### PORTARIA N.º 413, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** , no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Comunicação Interna n.º 406/2024/OUVIDORIA, assinada por Roberto Sell - Ouvidor Municipal,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 1063/2024, protocolizada nesta repartição em 30 de agosto de 2024, assinada por Goreth de Aguiar – Procuradora do Município,

**Considerando** a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades relatadas por meio de comunicações internas, em desfavor de **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** (Advogado do Município - Matrícula Funcional n.º 3143-7).

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidida por: **Sebastiana Olivia Nogueira Costa**, Presidente da Comissão, tendo como membros: **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** e **Jean Marcos de Moraes Oliveira**, todos pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.  
Naviraí – MS, 30 de agosto de 2024.

#### **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

### GERENCIA DE SAÚDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023

##### RESOLUÇÃO Nº. 0 4 /20 24 /CMS

Naviraí, 03 de junho de 2024 .

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua tri centésima décima terceira** Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de maio de 20 24 , às 09 h00min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde**. No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

#### **RESOLVE:**

**Aprovar o Relatório da Comissão de acompanhamento do Plano de Saúde, Orçamento e Financiamento que após análise das pastas emitiu Parecer Favorável a Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 20 23 do Fundo Municipal de Saúde . Com recomendações.**

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**

Gerente Municipal de Saúde

**Maria do Socorro Evangelista de Souza**